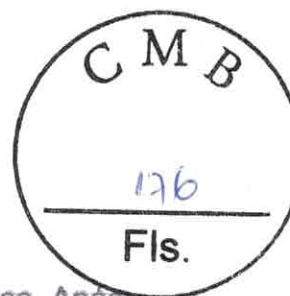


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" –
HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE Nº 04/2017**

Aos quatorze dia(s) do mês de junho de dois mil e dezessete, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bagre, composta pelos servidores EDILBERTO PRUDENTE VULCÃO – Presidente; QUÉREN HAPUQUE MENDES DE MATOS - Membro; BENTO NUNES DE ALMEIDA NETO - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 04/2017 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE. Às 11:00 horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida solicitou ao(à) secretário(a) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participar do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: R J F LOBATO E CIA LTDA - ME, representado por RUBENS JOÃO FARIAS LOBATO FILHO; J DOS S PESSOA – ME, representado por JOSIANE DOS SANTOS PESSOA; M DA PIEDADE MARQUES DE MATOS, representado por MARIA DA PIEDADE MARQUES DE MATOS. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos participantes presentes que analisassem também os referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: R J F LOBATO E CIA LTDA – ME, J DOS S PESSOA – ME e M DA PIEDADE MARQUES DE MATOS. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia.

BN



Em seguida passou para a abertura do envelope "B" – Proposta de preço. Após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de proposta de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o(a) participante M DA PIEDADE MARQUES DE MATOS foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 16.424,70 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando o Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos Licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	EDILBERTO PRUDENTE VULCÃO	
Secretário	QUÉREN HAPUQUE MENDES DE MATOS	<i>Queren Hapuque M. de Matos</i>
Membro	BENTO NUNES DE ALMEIDA NETO	<i>Bento Nunes de Almeida Neto</i>
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA
R J F LOBATO E CIA LTDA - ME		
J DOS S PESSOA - ME		<i>Josiane dos S. Pessoa</i>
M DA PIEDADE MARQUES DE MATOS		

Queren *BN* *J*